

## Portaria nº 449/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor - Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta nº Processo nº 2018.07.04087P/IPAM.

### RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a **ANTÔNIO WAGNÉ PEREIRA SALASAR** (Cônjuge), C.P.F: 350.844.212-87, RG: 365683 , nascido em 28/05/1963, cota 100%, vitalícia, como beneficiário da ex-servidora **ALMEZETE SOARES DE JESUS**, ocupante do cargo: Professora, Nível II, Referência 13, Matrícula nº 7791, INATIVO/IPAM, falecida em 11/05/2018, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 7º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela emenda Constitucional 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal 404/2010, em seu artigo 9º letra “a”, artigo 54, Inciso I, §§ 1º e 3º, artigo 55, Inciso II e artigo 62, Inciso I, alínea "a" , artigo 64, I, e demais situações supramencionadas. retroagindo a data do requerimento.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho-RO, 03 de Outubro de 2018.

Ivan Furtado de Oliveira





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



**Diretor - Presidente**

Usuário que assinou o processo: IVAN FURTADO DE OLIVEIRA no dia 08/10/2018 e hora 10:09  
mediante autorização por login e senha.



ereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel  
02-0001-74 - Telefone: (69) 3211-8151  
Processo assinado eletronicamente: 32760/2018  
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM  
Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br/> e valide o código: bgA4gaMB